



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
20269008, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA  
MUNICIPAL DE FORTIM E A EMPRESA  
LUANA MONTEIRO BRAGA 05514749398 ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.050.772/0001-12, com sede na Avenida Joaquim Crisóstomo, n.º 1049, 1º andar, Centro, Shopping Boulevard, Fortim/CE, CEP: 62815-000, neste ato representado(a) por seu (ua) Presidente(a), Sr.(a). Monique Ribeiro da Costa, aqui denominado de **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº 20269008, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **retificação de erro material no preâmbulo do contrato**, constante no instrumento contratual firmado entre as partes.

Onde se lê:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.050.772/0001-12, com sede na Avenida Joaquim Crisóstomo, n.º 1049, 1º andar, Centro, Shopping Boulevard, Fortim/CE, CEP: 62815-000, neste ato representado(a) por seu (ua) Presidente(a), Sr.(a). Monique Ribeiro da Costa, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUANA MONTEIRO BRAGA 05514749398 ME** estabelecida na **Rua Hilton Gondim Bandeira, 1080, Aterro, CEP: 62.803-408, Aracati – Ceará**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.541.536/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUANA MONTEIRO BRAGA**, portador(a) do CPF nº 055.147.493-98, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Leia-se:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.050.772/0001-12, com sede na Avenida Joaquim Crisóstomo, n.º 1049, 1º andar, Centro, Shopping Boulevard, Fortim/CE, CEP: 62815-000, neste ato representado(a) por seu (ua) Presidente(a), Sr.(a). Monique Ribeiro da Costa, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUANA MONTEIRO BRAGA 05514749398 ME** estabelecida na **Rua Francisco Batista, 471, Pontal do Maceió, CEP: 62.815-000, Fortim – Ceará**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.541.536/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUANA MONTEIRO BRAGA**, portador(a) do CPF nº 055.147.493-98, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente retificação decorre de erro material (erro formal de digitação) ocorrido no momento da elaboração do instrumento contratual, com relação ao endereço da parte Contratada, não havendo qualquer alteração quanto ao objeto, valores, prazos, condições de execução ou demais cláusulas pactuadas.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: “*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)*”.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não havendo qualquer modificação de conteúdo além da correção ora formalizada.

Fortim – Ceará, 15 de maio de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**

Monique Ribeiro da Costa

**CONTRATANTE**

PODER LEGISLATIVO